



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa subsidiar o planejamento para a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de materiais gráficos institucionais, com o objetivo de atender à participação institucional na feira FESTURIS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade está relacionada à participação da instituição em feiras, para a promoção institucional, divulgação de produtos, ações, serviços e fortalecimento da imagem da entidade perante o público-alvo. Os itens a serem adquiridos destinam-se à promoção do turismo local, reforçando a imagem do município e atraindo visitantes.

2. PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está **prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)** vigente, alinhada às ações estratégicas de comunicação institucional e representação da entidade em eventos setoriais de grande alcance. Caso o PAC ainda não tenha sido finalizado ou esteja em fase de revisão, a justificativa é a urgência do evento e a previsão orçamentária já aprovada para essa finalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverá possuir experiência comprovada na produção de materiais promocionais personalizados, apresentando portfólio ou atestado de capacidade técnica, se solicitado.

Os produtos deverão seguir a identidade visual oficial do Município de Santana do Livramento, com boa qualidade e acabamento, conforme layouts fornecidos pela Secretaria. A contratada será responsável por todas as etapas de produção, personalização, transporte e entrega dos materiais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 10.000 (dez mil) folders em espanhol;
- 10.000 (dez mil) folders em português;
- 5.000 (mil) cartões de visita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Solução 1:

Empresa: PONTO PHOTO DIGITAL

Valor estimado: **R\$ 5.041,00**

Solução 2:

Empresa MATE A GRAFICA DO CHIMARRAO

Valor estimado: **R\$ 4.339,00**

Solução 3:

Empresa: GRAFICA MERCOGRAF

Valor estimado: **R\$ 4.775,00**

Solução 04:

Pregão Eletrônico 42 / 2023

Empresa: ASCAR - ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA
RURAL

Valor estimado: 8.990,00

Comparação: A solução 2 menor preço.

Fornecedor	Valor
Solução 01	R\$ 5.041,00
Solução 02	R\$ 4.339,00
Solução 03	R\$ 4.775,00
Solução 04	R\$ 8.990,00
MÉDIA:	R\$ 5786,25

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em orçamentos preliminares e contratações similares:

- Valor estimado: **R\$ 5694,00**
- Base de cálculo: médias de três fornecedores, com detalhamento anexo sigiloso (preço por item, frete, ART, mão de obra, adesivação, mobiliário, etc.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 -

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na confecção e fornecimento de materiais gráficos institucionais destinados à divulgação turística do Município de Santana do Livramento. Os produtos deverão apresentar alta qualidade de impressão e acabamento, com layout e conteúdo fornecidos pelo Município, visando à promoção eficiente dos atrativos turísticos, culturais e econômicos de Santana do Livramento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação não será parcelado, pois consiste em uma solução única e integrada. A fragmentação comprometeria a qualidade e a compatibilidade entre os componentes do estande, além de dificultar a logística e a responsabilidade técnica da montagem e segurança do espaço.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, espera-se alcançar a divulgação efetiva dos atrativos turísticos, culturais, gastronômicos e econômicos do Município de **Santana do Livramento** durante as feiras fortalecendo a imagem institucional do Município como destino turístico integrado à fronteira com Rivera (Uruguai). Pretende-se ampliar a visibilidade de Santana do Livramento perante operadores, investidores, profissionais e público visitante do evento, além de aprimorar as ações de promoção turística por meio de materiais gráficos de qualidade e adequados aos diferentes públicos, nacional e internacional. A iniciativa também visa o fortalecimento de parcerias e o estabelecimento de novos contatos comerciais, contribuindo para o desenvolvimento do setor de turismo e para o incremento da economia local, por meio do aumento do fluxo de visitantes e da geração de novas oportunidades de negócios.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Designação de servidor fiscal e gestor do contrato;
- Aprovação prévia do material fornecido pela Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há outras contratações diretamente interdependentes a esta. A participação institucional na Festuris está sendo conduzida de forma centralizada e autônoma, sem necessidade de integração com outros projetos em execução.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não ocasiona impactos ambientais significativos, uma vez que se refere apenas à confecção de materiais gráficos (folders e cartões de visita) em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 -

quantidade limitada, destinados à divulgação institucional do Município de Santana do Livramento

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente viável, orçamentariamente adequada e atende plenamente à necessidade institucional. Trata-se de medida eficiente para garantir visibilidade, conforto e estrutura compatível com a importância do evento.

Responsável pela elaboração do ETP: _____

Matheus Borges Medina – 820253
Secretário Municipal de Turismo

Dispensada a exigência de ETP nos seguintes casos:

Art. 75, Lei nº14.133/21

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.

Facultada a exigência de ETP nos seguintes casos:

Art. 75, Lei nº14.133/21

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

VII - nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem;

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.